



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sra. Michelle Ramalho, pela eleição como primeira vice-presidente mulher da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de Voto de Aplauso à Sra. Michelle Ramalho Cardoso, Presidente da Federação Paraibana de Futebol (FPF), pela eleição histórica à Vice-Presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), conforme anunciado em maio de 2025.

Advogada, administradora e líder reconhecida, Michelle Ramalho tem realizado uma gestão marcada pela ética, transparência e incentivo ao desenvolvimento esportivo e inclusão social no Estado da Paraíba. Desde 2018 à frente da FPF, é atualmente a única mulher presidindo uma federação estadual de futebol no país.

Sua recente eleição como vice-presidente na chapa única, liderada por Samir Xaud para a Presidência da CBF, configura um marco histórico para o esporte nacional. A chapa conta com o apoio massivo de 25 das 27 federações estaduais,



o que leva Michelle a se tornar a primeira mulher a ocupar a vice-presidência da entidade máxima do futebol brasileiro.

Tal reconhecimento não apenas evidencia suas qualificações pessoais e profissionais, mas também representa um importante avanço para a representatividade feminina em cargos de alta liderança no esporte nacional, incentivando maior participação das mulheres em espaços tradicionalmente masculinos.

Pelo exposto, acreditamos que o Senado Federal deve prestar este reconhecimento à Sra. Michelle Ramalho Cardoso, celebrando sua notável contribuição ao futebol brasileiro e seu exemplo de liderança feminina, orgulho para a Paraíba e para o Brasil.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

